



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

[www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte intermunicipal (passes escolares) para alunos do Município de Córrego Fundo matriculados em curso de nível superior ou médio técnico na cidade de Formiga/MG, com atividades acadêmicas nos turnos matutino e/ou vespertino, através da linha 4301 (Córrego Fundo/Formiga) da empresa Expresso União Ltda que detém a exclusividade pela prestação dos serviços.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Procuradoria do Município de Córrego Fundo, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, amparada no caput, do art. 74, da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, a contratação direta, conforme ato exarado pela Comissão Permanente de Contratação em 26 de março de 2024, favorável à Prestação de serviços de transporte intermunicipal (passes escolares) para alunos do Município de Córrego Fundo matriculados em curso de nível superior ou médio técnico na cidade de Formiga/MG, com atividades acadêmicas nos turnos matutino e/ou vespertino, através da linha 4301 (Córrego Fundo/Formiga) da empresa Expresso União Ltda que detém a exclusividade pela prestação dos serviços, sendo o valor total de R\$ 34.986,00 (trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais).

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que seja seu resumo publicado na forma legal, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

**Córrego Fundo/MG, 26 de março de 2024.**

---

**Danilo Oliveira Campos**  
Prefeito